



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 105/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, que tem como objeto **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 (três) empresas participantes a saber: **CÉLIA ZIGOVSKI -ME**, inscrita no CNPJ nº 73.897.779/0001-63, localizada na Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP 83.860-000, telefone 41-3624-9070, neste ato representada pela Sra. Célia Zigovski, portadora do RG nº 5.934.171-5/PR e CPF nº 894.677.369-34; **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.336/0001-46, estabelecida na Rua Pref. Leopoldo Shramm, nº2111, Gaspar Grande, em Gaspar/SC, CEP 89.110-000, fone: (47) 3332 1043, sem representante presente na sessão. **FÉLIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.021.667/0001-73, estabelecida na Rua Pedro Menezes, nº 53, Guanabara, em Joinville/SC, CEP 89207-120, fone: (47) 3454-7560, representada nesta sessão pelo Sr. Félix Eduardo Osório Sokolowski, portador do RG nº 1816453 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 730.097.419-87. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Verificou-se que a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME não apresentou marcas na proposta de preços, desatendendo exigência constante do item II do Termo de Referência, sendo portanto desclassificada. No entanto, a empresa CÉLIA ZIGOVSKI – ME, que também cotou os itens 1 a 5, os quais haviam sido cotados pela empresa então desclassificada, pediu desistência destes itens, de modo que, considerando que antes da fase de habilitação é cabível o pedido de desistência das propostas, conforme § 6º do art. 48 da Lei de Licitações, e considerando que após a desistência da referida empresa, restou somente uma única empresa interessada nos referidos itens, qual seja a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME, todas as propostas para os itens 1 a 5 foram desclassificados, decidiu então a Pregoeira por fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da proposta, escoimada das inconformidades. Foi constatado que as demais empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, exceto da empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME, classificada em primeiro lugar para os itens 01 a 05, visto que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

mesma deverá reapresentar sua proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme descrito acima nesta Ata, ficando a sessão suspensa para esses itens, até o decorrer do prazo ou então até a apresentação da proposta corrigida, o que ocorrer primeiro. A documentação apresentada pelas demais licitantes foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras (dos itens 06 a 18) encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

CÉLIA ZIGOVSKI -ME. (Sra. Célia)

FÉLIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI (Sr. Félix)
